

Serviço Técnico Especializado	Titular	Coordenador(a) da Coinf/Cotec
	Substituto	Coordenador(a) Substituto(a) da Coinf/Cotec

Fiscais Administrativos		Cargo
Titular	Luciano Possamai	Administrativo
Substituta	Valdenir Massena Ferreira	Administrativa

Art. 2º Os membros da Equipe de Fiscalização respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria RFB/Sucor/Copol nº 548, de 20 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS

PORTARIA COPOL/SUCOR/RFB Nº 2416, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Equipe de Gerenciamento para acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do Contrato RFB/Copol nº 2/2018.

O COORDENADOR-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA, SUBSTITUTO, DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o § 8º do art. 358 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e suas alterações, bem como o que consta no Processo SEI nº 12440.720301/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Fiscalização, responsável pelo acompanhamento do Contrato RFB/Copol nº 2/2018, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev), inscrita no CNPJ sob o nº 42.442.253/0001-01, cujo objeto é a prestação de serviços estratégicos de tecnologia da informação.

Gestores do Contrato			Cargo
Todos os serviços	Titular	Chefe da Digec/Cogei/ Cotec	ATRFB
	1º Substituto	Chefe Substituto(a) da Digec/Cogei/Cotec	
	2º Substituta	Beatriz Maria Silveira do Sul Ferreira	
	3º Substituto	Renan Prudêncio de Araújo	

	4º Substituta	Adriana Fornielis Cabo Bianco	
Gestores / Subgestores dos Serviços			
Hospedagem de Sistemas – RFB	Titular	Renan Prudêncio	ATRFB
	1º Substituta	Adriana Fornielis Cabo Bianco	ATRFB
	2º Substituto	Chefe Substituto(a) da Digec/Cogei/Cotec	
	3º Substituto	Chefe da Digec/Cogei/Cotec	
	4º Substituto	Coordenador(a) da Cogei/Cotec	
Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação, Serviço Técnico Especializado	Titular	Renan Prudêncio	ATRFB
	1º Substituto	Chefe da Digec/Cogei/ Cotec	
	2º Substituta	Adriana Fornielis Cabo Bianco	ATRFB
	3º Substituto	Chefe Substituto(a) da Digec/Cogei/ Cotec	
	4º Substituto	Coordenador(a) da Cogei/ Cotec	
Fiscais Técnicos (por serviço)			Cargo
Produção de Sistemas – RFB/Cotec	Titular	Carlos Maurício Farjoun	ATRFB
	1º Substituto	Danilo de Andrade Fernandes	ATRFB
	2º Substituto	Chefe Substituto(a) da Diges/Cogei/Cotec	
	3º Substituto	André Luis Porto Castro	ATRFB
	4º Substituto	Chefe da Diges/Cogei/Cotec	
Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação	Titular	Chefe da Diget/Cosis/ Cotec	
	Substituto	Coordenador(a) da Cosis/Cotec	
Serviço Técnico Especializado	Titular	Chefe da Diget/Cosis/ Cotec	
	Substituto	Coordenador(a) da Cosis/Cotec	
Fiscais Requisitantes (por serviço)			
Produção de Sistemas – RFB/Cotec	Titular	Coordenadores-Gerais, Corregedor, Ouvidor, Chefes de Assessoria e CETAD, Chefe de Gabinete	
	Substituto	Coordenadores-Gerais substitutos, Corregedor- Adjunto, Ouvidor substituto, Chefes substitutos de Assessoria e CETAD	
Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação	Titular	Coordenadores-Gerais, Corregedor, Ouvidor, Chefes de Assessoria e CETAD, Chefe de Gabinete	
	Substituto	Coordenadores-Gerais substitutos, Corregedor- Adjunto, Ouvidor substituto, Chefes substitutos de Assessoria e CETAD	
Serviço Técnico Especializado	Titular	Coordenador(a) da Coinf/Cotec	
	Substituto	Coordenador(a) Substituto(a) da Coinf/Cotec	

Fiscais Administrativos		Cargo
Titular	Luciano Possamai	Administrativo
Substituta	Valdenir Massena Ferreira	Administrativa

Art. 2º Os membros da Equipe de Fiscalização respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria RFB/Sucor/Copol nº 36, de 18 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS

PORTARIA DE PESSOAL RFB/SUCOR Nº 934, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do § 2º do art. 357 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, bem como o inciso XIII do art. 2º da Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, tendo em vista o disposto no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso II e § 2º do art. 4º da Portaria RFB nº 340, de 14 de agosto de 2023, e considerando o que consta no Processo Dossiê nº 13113.374765/2025-14,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil ANA PAULA FARIA FALCAO, matrícula SiapeCad nº 01187658, em conformidade com a seguinte tabela:

DE		
UA de Lotação	Setor e UA de Exercício	Setor e UA de Localização Física
DRF/NIU	Eqmac/Demac/RJO (000678)	Gabin/DRF/NIU
PARA		
UA de Lotação	Setor e UA de Exercício	UA de Localização Física
Demac/RJO (000671)	Eqmac/Demac/RJO (000678)	Demac/RJO

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

JULIANO BRITO DA JUSTA NEVES